

# ARRAS

Código: 1073

## Dados do Cliente

|              |                                 |           |                         |           |                 |
|--------------|---------------------------------|-----------|-------------------------|-----------|-----------------|
| Nome:        | CLEUSA MARA OLIVEIRA DA SILVA   | Endereço: | EDERALDO DE SOUZA GOMES | E-mail:   |                 |
| Data Nasc:   | 11/07/1964                      | CEP:      | 96180000                | Empresa:  |                 |
| CPF:         | 598.365.801-82                  | Cidade:   | Camaquã                 | Função:   | APOSENTADA      |
| RG:          | 3055265759                      | Bairro:   | GETULIO VARGAS          | Telefone: | (51) 9950-78017 |
| Telefone(s): | (51) 9950-78017 (51) 9950-78017 | Número:   | 558                     | Renda:    | 3000            |

## Dados do Veículo(s)

|                 |             |             |              |                   |                |       |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| ECOSPORT XLS1.6 | Fabricante: | FORD        | Chassi:      | 9BFZE12N358651208 | HP:            |       |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2005/2005   | Combustível: | GASOLINA          | Quilometragem: |       |
| R\$ 25.000,00   | Placa:      | IMH0503     | Motor:       |                   | Número Portas: | 4     |
|                 | Renavam:    | 00846273594 | Cilindros:   |                   | Cor:           | PRETA |

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 15.000,00, sendo como troca um veículo FIESTA EDGE, ano 2004/2004, placa ILS1582

Saldo: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 10.000,00, com financiamento CDC pelo banco RENNEN em 48 vezes de R\$ 520,65

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quinta-feira, 18 julho 2019 15:07:16

MANO AUTOMOVEIS

CLEUSA MARA OLIVEIRA DA SILVA